



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 07-02-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07-02-2020.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e do Procurador Regional Eleitoral Substituto José Osmar Pumes. Às onze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA – APOLLO – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE – 139** (1-39.2019.6.21.0094) – Recurso Eleitoral – Eleições – 1º Turno – Crimes Contra o Serviço da Justiça Eleitoral – Recusa ou Abandono do Serviço Eleitoral – Procedência: Frederico Westphalen (94ª ZE); Mesário: Jonathan Rosa Ferreira; Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir a multa aplicada para o valor de R\$ 50,00, nos termos do voto do relator”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602523-15.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Partido da Mulher Brasileira (PMB) (Advs. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740 e Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 94.660), Dieison Jocemar Engroff (Advs. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740 e Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 94.660) e Ilaine Teresinha Engroff (Advs. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740 e Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 94.660); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603161-48.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Partido Verde (PV) (Advs. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 067.791 e Luciana Rocha Debon – OAB/RS 108.686), Marco Antonio da Rocha (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 067.791) e Marcio Souza da Silva (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 067.791); Relator: Des. El. Sílvio Ronaldo Santos de Moraes - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **MS N 0600010-06.2020.6.21.0000** – Procedência: Torres; Impetrante: Manoel José Marinho (Adv. Eliete de Lara Lucio – OAB/RS 45.038); Impetrado: Juíza da 85ª ZE; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, confirmaram a liminar e concederam a segurança”. **PC N 0602420-08.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Partido Republicano da Ordem Social (PROS) (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Wambert Gomes di Lorenzo (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085) e Vinicius Freitas Matheus (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600024-87.2020.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Interessados: Jonatas Roberto Paveck Bomfim, TRE-RS e Juízo da 160ª ZE; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia onze de fevereiro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Carlos Vinicius de Oliveira Cavalcante, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 03/04/2020, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius de Oliveira Cavalcante, Secretário Judiciário Substituto**, em 03/04/2020, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275528** e o código CRC **2D15C3E2**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366